



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade

O Município de Carrasco Bonito-TO possui demanda contínua por serviços de hospedagem, especialmente em razão das frequentes viagens realizadas por servidores públicos municipais para outras localidades, bem como pela necessidade de acolher profissionais e autoridades em visita ao município. Essas situações incluem participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos, cursos e atividades relacionadas à gestão pública, bem como atendimento a convocações de órgãos de controle e articulação com outros entes federativos.

Atualmente, não existe estrutura pública municipal para hospedagem, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada.

2. Solução Demandada

A contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), com fornecimento de pernoite, incluindo acomodações individuais ou duplas, com café da manhã incluso.

3. Requisitos da Contratação

- Estabelecimento localizado em local de fácil acesso na região de interesse da Administração.
- Quartos mobiliados, com banheiro privativo, ar condicionado ou ventilação adequada e internet (Wi-Fi).
- Fornecimento de café da manhã incluso na diária.
- Possibilidade de emissão de Nota Fiscal para o ente público.
- Atendimento conforme as normas sanitárias e de segurança vigentes.

4. Estimativa de Quantidades

A contratação prevê a utilização de diárias em diferentes períodos do exercício financeiro, conforme demanda de cada secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL (SOLTEIRO)	DIÁRIA	65	R\$ 90,00	R\$ 5.850,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

2	APARTAMENTO (SOLTEIRO)	DUPLO	DIÁRIA	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
3	APARTAMENTOTRIPLO (SOLTEIRO)		DIÁRIA	65	R\$ 190,00	R\$ 12.350,00
4	APARTAMENTO (CASAL)	INDIVIDUAL	DIÁRIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.450,00

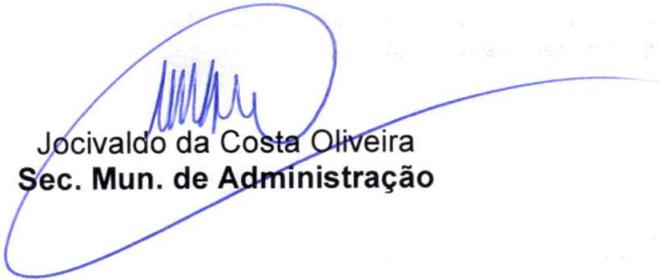
5. Estimativa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada com base em cotações de estabelecimentos locais e regionais, observando a média dos valores praticados para hospedagem compatível com as especificações exigidas.

6. Justificativa da Solução

A solução escolhida é a mais adequada, por ser economicamente viável e atender às necessidades específicas da Administração Municipal, promovendo eficiência e racionalização de recursos públicos.

Carrasco Bonito – TO, 11 de julho de 2025.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração